



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROTOCOLO**  
Gerência das Comissões  
Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_

DATA: **679/2026**

HORA: **08/05/2026**

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor **AILTON ARTHUR DA SILVA** e dá outras providências”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, alínea “f”, e 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno – e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu **GEDEÃO NEGREIROS** promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Porto Velho** ao senhor **AILTON ARTHUR DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo rondoniense, especialmente ao Município de Porto Velho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Gedeão Negreiros  
**Vereador - PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



---

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor Ailton Arthur da Silva nasceu em Cotaxé, distrito de Ecoporanga, no estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 1960. Filho de Antônio Artur da Silva e Antônia Afonso da Silva, construiu sua trajetória alicerçada em valores sólidos como trabalho, dedicação e compromisso com a família.

Em 1975, mudou-se para o então território de Rondônia, onde iniciou uma nova etapa de sua vida e passou a consolidar sua história pessoal e profissional. Foi em Porto Velho que se formou em Direito, ampliando sua atuação na área jurídica e fortalecendo sua vocação para servir à sociedade.

No ano de 1989, fundou a Social Imóveis, empresa que, ao longo dos anos, se consolidou como referência no mercado imobiliário. Além de advogado, Dr. Ailton Arthur destacou-se como corretor de imóveis, profissão que exerce com excelência há mais de quatro décadas.

Ao longo de sua trajetória, conquistou respeito e credibilidade pautados na seriedade, na ética e na dedicação ao trabalho, tornando-se uma referência no setor imobiliário em Porto Velho e em toda a região Norte do Brasil.

Na vida pessoal, é casado com Marlene Bravin da Silva desde 30 de julho de 1988, com quem construiu uma sólida história de amor, parceria e companheirismo. Dessa união nasceram os filhos, tendo como primogênito Bruno Arthur, além de Talissa Arthur e Amanda Arthur, que são fontes de orgulho e realização familiar.

Atualmente, celebra também a alegria de ser avô de Érika Tourinho, Matteo Arthur e Cecília Arthur, netos que enriquecem sua trajetória com ainda mais amor e significado.

Sua trajetória é marcada pela perseverança, pelo compromisso com o próximo e pela construção de um legado pautado na honestidade, no trabalho e na valorização da família, sendo sua fé em Deus o pilar que sustenta sua vida e suas conquistas.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor **Ailton Arthur da Silva** não é apenas um ato de reconhecimento individual, mas uma forma de enaltecer valores de dedicação, compromisso e amor por esta cidade.

Por tais razões, conclamamos os nobres pares à aprovação deste Decreto Legislativo.

(Assinado eletronicamente)

Gedeão Negreiros  
**Vereador - PSDB**



## SOCIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### **Social Imóveis — 40 anos construindo histórias e transformando sonhos em realidade**

Fundada em 1989, a Social Imóveis construiu, ao longo de quatro décadas, uma trajetória sólida marcada pela excelência, pela ética e pelo compromisso genuíno com cada cliente.

Com atuação consolidada no mercado imobiliário de Porto Velho e região, a empresa tornou-se referência de credibilidade, destacando-se pela seriedade em suas negociações e pela capacidade de oferecer soluções seguras, personalizadas e eficientes.

Ao longo de seus 40 anos de história, a Social Imóveis não apenas intermediou negócios — participou ativamente da realização de projetos de vida. Seja na aquisição do primeiro imóvel, na concretização de investimentos estratégicos ou na busca por novos começos, a empresa esteve presente em momentos decisivos de milhares de clientes.

Esse legado foi construído com base em valores inegociáveis: transparência, responsabilidade e respeito. Cada atendimento reflete o compromisso em entender as necessidades individuais e entregar mais do que resultados — entregar confiança.

Mais do que uma imobiliária, a Social Imóveis é uma marca que atravessa gerações, consolidando relações duradouras e reafirmando, a cada novo negócio, sua missão de oferecer excelência em cada detalhe.

Celebrar 40 anos é reconhecer uma história de conquistas, mas também renovar o compromisso com o futuro — mantendo a mesma essência, evoluindo com o mercado e permanecendo como um verdadeiro símbolo de confiança no setor imobiliário.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2026.



Ailton Artur da  
Silva CEO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



---

**CARTA DE ANUÊNCIA**

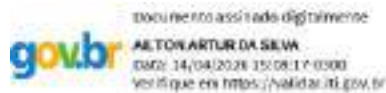
Pelo presente, eu **AILTON ARTHUR DA SILVA**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o **Título de Cidadão Honorário de Porto velho**, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° 254 CMPV – 91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho – RO, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho – Ro, 14 de abril de 2026.



---

**AILTON ARTHUR DA SILVA**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 12/04/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **AILTON ARTUR DA SILVA**, CPF nº 20927916134, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-DN15-FABH-27Y2-676Y**
  - A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
  - A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.
- O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.  
Base de dados atualizada em: 12/04/2026

#### Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



Nº 100680162026

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AILTON ARTUR DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO ARTUR DA SILVA e ANTONIA AFONSO SILVA, nascido(a) aos 30/07/1960, natural de ES, CPF 209.279.161-34.

---


Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO DA MOTA BATISTA, AGADM - AGENTE ADMINISTRATIVO, em **04/05/2026**, às **15:59** (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 100680162026.

---

 Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 08/05/2026, 09:55:45


 Assinado por **Márcio Pazele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 06/05/2026, 11:31:10

 Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 06/05/2026, 10:07:48

 Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 06/05/2026, 09:09:42

 Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 06/05/2026, 08:57:32

 Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 06/05/2026, 07:34:35

 Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 05/05/2026, 12:58:15

 Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - Em: 05/05/2026, 12:39:58